



Prefeitura Municipal de São José do Mantimento

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 010/2016

“Exonera Secretária Municipal de Educação e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de São José do Mantimento, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispões o art. 50, I e IV, da Lei orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra SILVANA APARECIDA GUERRA BAESSA, ocupante do cargo em confiança de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a regularizar a situação do servidor exonerado no artigo anterior, procedendo às anotações necessárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Mantimento, 25 de outubro de 2016.

CLEBER DA MATA SABINO
Prefeito Municipal